

TERMO DE APOSTILAMENTO N.

018/001/2021

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONTRATO N. 02.2020.011.0004,
FIRMADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE
INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E
A EMPRESA **VHA SERVIÇOS DE
GESTÃO E PATRIMÔNIO
PESSOAL EIRELI**, NA FORMA A
SEGUIR:

Classif. documental	114.000
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANTONIO ERIVALDO SALES em 15/06/2021 16:03:13.
Documento Nº: 1864020-6451 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1864020-6451>



SEDEFOR202100453A

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050, e dependência no **AEROPORTO DE GOIÂNIA**, em **GOIÂNIA-GO**, CNPJ N. **00.352.294/0011-92**, neste ato representada pelo seu **SUPERINTENDENTE, ANTONIO ERIVALDO SALES**, portador da matrícula n. **1053750**, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do sequencial do Termo Aditivo N° 043/001/2021:

ONDE SE LÊ:

1. **PRIMEIRO**

ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA N° 02.2020.011.0004, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E A VHA SERVICOS DE GESTAO E PATRIMONIO PESSOAL EIRELI,

2. ADITAR pela **PRIMEIRA** vez, o Contrato de Concessão de Uso de Área n.º 02.2020.011.0004, nas condições seguintes:

LEIA-SE:

1. **SEGUNDO**

ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA N° 02.2020.011.0004, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E A VHA SERVICOS DE GESTAO E PATRIMONIO PESSOAL EIRELI.

2. "... ADITAR pela **SEGUNDA** vez, o Contrato de Concessão de Uso de Área n.º 02.2020.011.0004, nas condições..."

Este instrumento passa a produzir efeito legal a partir 01.06.2021 ficando ratificadas as demais condições do Contrato de Concessão de uso área ora apostilado, no que não colidirem com o mencionado neste documento.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



ANTONIO ERIVALDO SALES
SUPERINTENDENTE II
SUPERINTENDÊNCIA DO AEROPORTO DE GOIANIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>

3



Assinado com senha por ANTONIO ERIVALDO SALES em 15/06/2021 16:03:13.
Documento Nº: 1864020-6451 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1864020-6451>



SEDEFOR202100453A